



**TC 016.862/2013-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

**Responsáveis:** Flavio Daltro Filho (072.306.051-72); Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00)

**Inte ressado:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT (03.507.530/0001-19)

### DESPACHO

Atendidos os requisitos de admissibilidade pertinentes, consoante análise preliminar efetuada pela Serur (peças 49/50), e com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, conheço do Recurso de Revisão, interposto por Gilberto Schwarz de Mello, sem a atribuição de efeitos suspensivos, e restituo os presentes autos à Serur, para exame de mérito.

Gabinete, de agosto de 2015

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Relator